



CIRCULAR/ PLANO MINAS CONSCIENTE - 003/2020 - HOSPEDAGEM

Considerando, o DECRETO Nº 5.711 DE 02 DE JUNHO DE 2020, que Dispõe sobre a adesão do Município de Ouro Preto ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.

Vimos, pelo presente, informar que o Plano, setoriza as atividades econômicas em quatro "ondas" (onda verde – serviços essenciais; onda branca – primeira fase; onda amarela – segunda fase; onda vermelha – terceira fase), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva.

Estão autorizadas no município, as atividades contempladas na onda verde e branca.

A hotelaria encontra-se na onda verde. Entretanto, o protocolo recomenda a divisão dos estabelecimentos hoteleiros por meio de triagem com base no perfil e características dos hóspedes, conforme a classificação abaixo:

Grupo 1 – hóspedes pertencentes aos grupos de risco;

Grupo 2 – demais hóspedes;

Grupo 3 – hóspedes que sejam profissionais de saúde e pessoas em contato com indivíduos com diagnóstico confirmado de COVID-19 e;

Grupo 4 – hóspedes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

Cumpra salientar que cada estabelecimento deve ser responsável por hospedar um público específico, não podendo o mesmo hospedar pessoas do grupo 1 ou do grupo 2 com hóspedes classificados nos grupos 3 e 4.

O protocolo pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minasconsciente_protocolo_hotéis.pdf

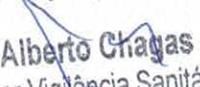
Salientamos que cada empresário, antes de retomar qualquer atividade econômica, confira os protocolos para o seu ramo de atuação. Esses protocolos deverão ser rigorosamente cumpridos. O descumprimento implicará nas penalidades previstas na legislação vigente.

Cabe ainda informar, que mediante análise do cenário epidêmico poderemos avançar ou retroceder o funcionamento de atividades.

No caso de dúvidas entre em contato através dos telefones: 3559-3250 (Vigilância Sanitária) ou 3559-3244 (Fiscalização de Posturas).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.


Ricardo Martins Fortes
Diretor de Vigilância em Saúde
Matrícula 10734


Carlos Alberto Chagas
Coordenador Vigilância Sanitária
Mat: 900-SMS/OP